

## Eletricitários reúnem com Liderança do PT na Câmara para apresentar e defender projeto de Lei

Projeto, elaborado pelo Deputado Federal Zé Carlos (PT-MA), com contribuições dos eletricitários, visa o aproveitamento dos empregados demitidos por outras empresas



No último dia 24/01/2022, o Coletivo Nacional dos Eletricitários, representado por membros do Sindicato dos Urbanitários do Maranhão, da Associação dos Advogados da Eletrobras e do Sindicato dos Urbanitários do Amazonas, estiveram reunidos com o Deputado Zé Carlos, Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Eletronorte e com o Deputado Zeca Dirceu, Líder do PT na Câmara dos Deputados.

A reunião teve vários pontos de pauta, onde destacamos o pedido dos Eletricitários para que o Deputado Zeca Dirceu atue no sentido de que os Eletricitários possam se reunir com o Presidente LULA e tratarem das

diversas preocupações da categoria com o destino que vem se apontando para esse setor estratégico, ainda amplamente dominado por Bolsonaristas que ficaram no MME e ainda continuam opinando na gestão do governo.

Os Eletricitários, em conjunto com o Deputado Zé Carlos, apresentaram o Projeto de Lei que visa o aproveitamento dos trabalhadores e trabalhadoras das empresas Eletrobras demitidos desde o início do processo de privatização.

Em 23/02/2021, foi publicada a MP 1031 que tratava da privatização da Eletrobras. Esta MP foi convertida na Lei 14.182/2021. O



Coletivo Nacional dos Eletricitários-CNE tentou, através de suas entidades, inserir uma emenda no texto da lei que garantisse o aproveitamento dos empregados demitidos sem justa causa nos 12 meses subseqüentes à privatização. De acordo com a emenda, esses empregados seriam aproveitados em empresas públicas federais. Ocorre que Bolsonaro vetou essa emenda parlamentar permitindo assim que as demissões continuassem.

O projeto de lei elaborado pelo Deputado Zé Carlos com as contribuições dos Eletricitários acrescenta dispositivos ao artigo 1º da referida LEI 14.182, os trabalhadores visam o aproveitamento dos empregados demitidos de igual forma ao anteriormente proposto.

A proposta prevê que eles sejam aproveitados na Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. (ENBPar), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME), uma nova estatal criada para a partir da privatização da Eletrobras e que possui um quadro reduzido para cumprir as funções para as quais foi criada. A ENBPar vai assumir as atividades da Eletrobras que não podem ser privatizadas, como as empresas Itaipu Binacional e Eletronuclear (Usinas Angra 1, 2 e 3) e a gestão de políticas públicas.

O aproveitamento dos empregados

também poderá ser feito em outras empresas públicas federais ou em empresas de economia mista federais, ou até mesmo nas empresas do Sistema Eletrobras. Em todos os casos, em cargo de mesma similaridade ou complexidade aos que exerciam nas empresas das quais foram demitidos.

Os Eletricitários mostraram ao Líder que o projeto de lei possui segurança jurídica e também precedentes semelhantes, como por exemplo, no caso da INFRAERO e da antiga RFFSA.

Mesmo propondo o aproveitamento dos trabalhadores em empresas públicas, enfatizamos ao Líder o risco que a privatização trouxe ao sistema elétrico, uma vez que a Eletrobras e suas subsidiárias contam atualmente com cerca de 10.500 (dez mil e quinhentos) empregados, mas ficará com cerca de 6.000 empregados e essas demissões terão um forte impacto nos processos de manutenção, operação e gestão do sistema elétrico nacional trazendo o risco de apagões.

O Deputado Zé Carlos, que é presidente da Frente Parlamentar em defesa da Eletronorte, trará a coautoria do projeto aos presidentes das frentes parlamentares de todas as empresas do Sistema Eletrobras. A luta dos trabalhadores será pela aprovação do projeto de lei, sem tirar do foco a luta pela reestatização da Eletrobras.

**Representantes do CNE entregam proposta de Projeto de Lei, elaborado pelo Deputado Zé Carlos com as contribuições dos Eletricitários, visando o aproveitamento dos empregados demitidos em empresas públicas federais.**

